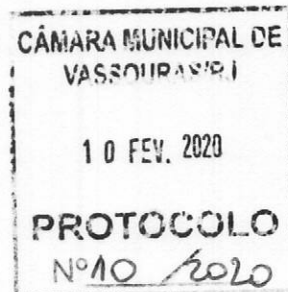




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito



Vassouras, 04 de fevereiro de 2020.

OFÍCIO PMV/GP Nº 061/2020

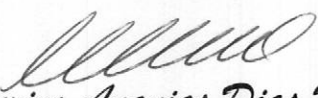
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 003/2020.

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei, **em caráter de urgência**, que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 003/2020.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 003/2020

Vassouras, 04 de fevereiro de 2020

Ao Exmo. Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

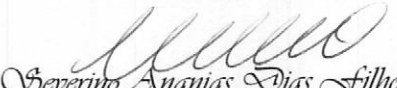
Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que dispõe acerca da Abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de crédito adicional especial, com o objetivo de incluir no orçamento de 2020 a rubrica orçamentária referente à subvenção social – Auxílio Financeiro ao Projeto de Integração pela Música - PIM, de acordo com o art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária das Fontes 0000 e 0004.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 04 de fevereiro de 2020.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.01 – Gabinete do Prefeito

13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0026	Difusão Cultural	
13.392.0026.2898	Auxílio Financeiro ao Projeto de Integração pela Música - PIM	
33.50.43.00.0000	Subvenções Sociais	R\$ 339.000,00
33.50.43.00.0004	Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do programa de trabalho abaixo. Conforme Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0004.2875	Serviços de Hospedagens	
3390.36.00.0004	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$ 1.000,00

02.02 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0006.2867	Manutenção da Unidade Pessoal Prefeitura	
3190.11.00.0000	Vencimentos e Vant Fixas Pessoal Civil	R\$ 339.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 03 de fevereiro de 2020.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



INCLUSÃO DE AÇÃO
LDO 2020

Objetivo : subvenções Sociais						
Unidade Responsável : Gabinete do Prefeito						
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)
Auxílio Financeiro ao Projeto de Integração pela Musica - PIM		A	programa executado	unidade	2020	1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras					N º 2898	
Objetivo : Subvenções Sociais						
Unidade Responsável : Gabinete do Prefeito						
Descrição da Ação :						
	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores
Auxilio Financeiro ao Projeto de Integração Pela Musica PIM	2.898	A	programa executado	unidade	2018	
					2019	
Categoria Econômica e Fonte de Recurso:					2020	R\$ 340.000,00
					2021	
Subvenções Sociais					Total	R\$ 340.000,00
33.50.43.00.0000						R\$ 339.000,00
33.50.43.00.0004						R\$ 1.000,00
Total						R\$ 340.000,00